



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Ata nº 2183624 - CPAD

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPAD – COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Data: 28 de agosto de 2025

Horário: 10h00 às 11h35

Local: Reunião On line/ sala SJI

Presidência: Juiz Eleitoral Jailson Shizue Suassuna

1. PARTICIPANTES

- Marinaldo Gonçalves de Melo Junior
- Wellington da Silva Alves
- Diana Souto Maior Porto
- Antônio Henrique Gomes dos Santos
- Diógenes Antonio Tavares Paiva
- Samuel dos Santos Nascimento

2. ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi iniciada às 10h00, sob a presidência do Juiz Eleitoral Jailson Shizue Suassuna, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD), tendo como objetivo a discussão e deliberação sobre temas relacionados à gestão documental.

3. ASSUNTOS DA PAUTA

3.1 Criação de Arquivos Unificado

3.2 Proposta de Alteração da Tabela de Temporalidade do TRE

3.3 Andamento do processo da 1ª Campanha de Descarte Ecológico - Ano 2025 e sobrestamento do processo da 2ª Campanha de Descarte Ecológico - Ano 2025

3.5 Homologação do resultado da Cogestão de criação/modificação de documentos no SEI

3.6 Exclusão do membro da CPAD - Diogo

4. DISCUSSÃO DA COMISSÃO

4.1. Criação de Arquivos Único

O Membro da Comissão Wellington, apresentou o estudo sobre alternativas de esvaziamento dos cartórios eleitorais quanto aos processos e documentos de guarda permanente, culminando na proposta de criação de um **Arquivo Centralizado Único**, a ser instalado nos galpões 2 e 3 do **Anexo I do TRE-PB**, no bairro do Distrito Industrial (Processo SEI nº 0005884-69.2025.6.15.8000).

O Estudo tomou por base as visitas realizadas ao Núcleo de Voto Informatizado de João

Pessoa (NVI-JP) e ao Anexo I, localizado no Distrito Industrial e consulta aos núcleos de Campina Grande (2167077), Pombal (2167729), Cajazeiras (2167223) e Patos (2168024).

Deliberação:

A Comissão aprovou o Projeto do Arquivo Centralizado Único e deliberou pela sua instalação no no **Anexo I do TRE-PB - galpão 2 e 3** e deliberou pelo encaminhamento à Presidência deste Regional.

Encaminhamentos:

A equipe responsável deverá elaborar **Plano de Ação**, contemplando:

- a) Reunião on-line com todas as Zonas Eleitorais para esclarecimentos;
- b) Orientações técnicas sobre triagem, classificação, identificação e organização das caixas;
- c) Definição de modelo de etiquetas;
- d) definição de modelo padronizado de Inventário de todo acervo de documentos;
- e) fixação do prazo de **20 (vinte) dias** para conclusão da organização nas Zonas Eleitorais;
- f) apresentação de estimativa do cronograma de execução do projeto.

4.2 Proposta de Alteração da Tabela de Temporalidade do TRE

Foi apresentado à Comissão o projeto de alteração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos vigente (0005814-52.2025.6.15.8000), com vistas a incluir prazos de guarda e a destinação final dos processos judiciais relativos ao registro de candidaturas, às prestações de contas e à representação por propaganda eleitoral irregular, tomando por base, em parte, sugestão anteriormente encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Foi Ressaltado que, uma vez aprovada a atualização da Tabela de Temporalidade de Documentos nos termos em que foi proposta na informação 2176849, será promovida, de forma articulada, a revisão do Plano de Classificação e Destinação de Documentos - PCD e da Lista de Documentos Vitais - LDV, possibilitando alinhar integralmente os instrumentos de gestão documental às transformações já consolidadas no âmbito da Justiça Eleitoral deste Regional.

Deliberação:

A Comissão aprovou a proposta de alteração da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do TRE-PB nos termos em que foi apresentada.

Encaminhamentos:

A equipe da SEDOC, deverá elaborar a proposta da minuta de ofício a ser dirigida ao Comitê Gestor do TSE, anexando a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRE-PB, incluindo as alterações sugeridas, para submissão ao Comitê de Gestão Documental da Justiça Eleitoral do TSE, nos termos do art. 7º, VI, da Resolução TSE nº 23.379/2012, para análise, parecer e possível aprovação.

4.3 1ª Campanha de Descarte Ecológico - Ano 2025 e sobrestamento do processo da 2ª Campanha de Descarte Ecológico - Ano 2025

Foi informado sobre o desenvolvimento da 1ª Campanha de Descarte Ecológico de documentos e materiais inservíveis (ano 2025), bem como apresentado relatório acerca do andamento da 2ª Campanha de Descarte Ecológico (ano 2025).

Deliberação:

Após análise da pertinência da continuidade da 1ª Campanha de Descarte Ecológico, em razão do Projeto do Arquivo Centralizado Único – que resultou na aprovação da instalação do Arquivo Central no Anexo I do TRE-PB (Galpões 2 e 3 (0005884-69.2025.6.15.8000) – a Comissão deliberou pela **manutenção da referida campanha**, considerando os benefícios da eliminação antecipada de documentos e materiais inservíveis, o que contribuirá para otimizar a triagem e a classificação dos documentos remanescentes.

Quanto à 2ª Campanha de Descarte Ecológico – Ano 2025 (0006068-25.2025.6.15.8000), a Comissão deliberou pelo **sobrestamento do processo**, tendo em vista o elevado volume de material já contemplado na 1ª Campanha e a implementação iminente do plano de ação do Arquivo Centralizado Único.

Por fim, a Comissão registrou que os descartes de documentos e materiais provenientes das Zonas Eleitorais que haviam aderido à 2ª Campanha poderão ser processados oportunamente pelo

Encaminhamentos:

A Equipe técnica da SEDOC procederá:

- a) Reunião on -line, com todas as Zonas Eleitorais para alinhamento do Plano de Ação - escopo e desenvolvimento;
- b) Elaboração de modelo de etiquetas padronizado para utilização das Zonas Eleitorais;
- c) Elaboração de modelo de Inventário do acervo documental das Zonas Eleitorais.

4.4 Homologação do resultado da Cogestão de criação/modificação de documentos no SEI

foi apresentado o relatório de Co-Gestão - período de janeiro à agosto de 2025.

Deliberação:

Aprovação dos relatórios apontados no processo Sei nº 0003059-55.2025.6.15.8000.

4.5 Exclusão do membro da CPAD - Diogo Alves Barbosa .

Foi informado que o Membro da Comissão Diogo Alves Barbosa, bibliotecário, solicitou a sua exclusão da CPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Deliberação:

Após discussão foi aprovada a exclusão do Membro Diogo Alves Barbosa, bibliotecário.

Encaminhamentos:

Decidiu-se pelo encaminhamento do pedido à Diretoria Geral para as providências de alteração da **Portaria nº 86/2025 TRE-PB/PTRE/ASPRE** (2090646) .

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h35.

JAILSON SHIZUE SUASSUNA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS



Documento assinado eletronicamente por Jailson Shizue Suassuna em 02/09/2025, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIANA SOUTO MAIOR PORTO
SECRETÁRIA(O) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por DIANA SOUTO MAIOR PORTO em 02/09/2025, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANTÔNIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por Antônio Henrique Gomes dos Santos em 02/09/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIÓGENES ANTÔNIO TAVARES PAIVA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por DIÓGENES ANTÔNIO TAVARES PAIVA em 11/09/2025, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

WELLINGTON DA SILVA ALVES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por WELLINGTON DA SILVA ALVES em 11/09/2025, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARINALDO GONÇALVES DE MELO JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por Marinaldo Gonçalves de Melo Júnior em 12/09/2025, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2183624&crc=DBFF11B1, informando, caso não preenchido, o código verificador **2183624** e o código CRC **DBFF11B1**..